



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

COMUNICADO 01

Ref.: Pedido de esclarecimento apresentado aos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 065/2019- Feaes, cujo objeto é a “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de dietas enterais, módulos e fórmulas, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses”.

Prezados,

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimentos ao Edital de Embasamento do Processo Licitatório n.º 065/2019- Feaes apresentado pela empresa “**Savimed Comércio de Produtos Médicos LTDA ME**”, onde questiona- se termos e exigências do supracitado edital, informo:

I- “O Edital traz: Justificativa Para o Certame: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006, no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou- se pela ampliação da participação para todas as empresas neste processo para os itens 08, 09, 10 e 14. No que diz respeito ao item 03 deverá possuir cota reservada de 25% (item 4) para participação exclusiva de ME/EPP. (cf. art. 1º, I e II, do decreto municipal 962/2016 e art. 13 do mesmo diploma legal).

Ocorre que no descritivo do item 08 a participação está exclusiva ME/EPP e no trecho supracitado o item 08 está para a participação de todas as empresas.

Podariam confirmar se o item 08 está destinados a participação exclusiva ME / EPP?”.

R.: Quando da elaboração do Referencial de Preços pela equipe de Compras, os itens ainda não haviam sido repartidos em suas cotas, mas a Coordenação de Compras já havia feito tal justificativa, a qual contemplava como itens reservados participação exclusiva para ME/ EPP os itens 01, 02, 04, 05, 07, 10, 11, 12 e 14.



Licitações
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Todavia, quando do lançamento dos dados na Plataforma Publinexo, esta duplicou os itens, alterando a numeração destes, o que fora corrigido apenas no Anexo I do Edital de Embasamento, ocasionando um erro material na justificativa constante na primeira página do Edital.

Isto posto, a fim de que não restem dúvidas, **os itens que terão cotas reservadas exclusivamente para ME/EPP são os itens 01, 02, 05, 06, 08, 11, 12, 13 e 15.**

Sendo o que se apresenta, coloco-me a disposição.

Curitiba, 25 de junho de 2019.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira